

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ata da 30.ª Reunião Ordinária da CT-EA – 25/08/2009 - 9h00min.
Sala de Reuniões da Agência de Água PCJ – Piracicaba - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Márcia Aparecida Bürger Ragogna (T)
ABCON	Amanda Juliana Ricardo (S)
ASSEMAE	Ana Lúcia F. R. Vieira (T)
ASSEMAE	Paulo Minoru Kashino (S)
Barco Escola	Diego Chaveri Baggio (S)
CETESB	Vera Lucia Namura (T)
CIESP - DR Campinas	Sheila Medeiros (S)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
DAE-SBO	Luciana Giatti do Amaral (T)
DAE-SBO	Cíntia Polezi Paiva (S)
DAE-SBO	Gisele Cristina Fernandes (S)
FLORESPI	Elaine Possignolo (S)
Fórum das Entidades	Filipe Becari (T)
IPE	Gislaine de Carvalho (T)
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
Jaguatibaia A.P.A.	José Cláudio Hofling (T)
P. M. de Campinas	Maria Fernanda Spina Chiocchetti (T)
P.M. de Limeira	Dynorah Cappi Redondano (S)
P.M. de Limeira	Rogério Mesquita (S)
P.M. de Nova Odessa	Carla Simone de Araújo Rebolo (T)
P.M. de Piracicaba	Giseli Ap. Lambertuchi Barion (T)
P.M. de Piracicaba	Elizabeth da Silveira Nunes (S)
P.M. de Rio Claro	Edison Norberto de Andrade (T)
P.M. de Rio Claro	Milton José Hussni Machado Luz (S)
P.M. de Salto	Silmara Ap. B. Marques de Souza (T)
P.M. de São Pedro	Scheila F. de Almeida Clássere (T)
SANASA	Ana Lúcia F. R. Vieira (T)
SANASA	Paulo Minoru Kashino (S)
UNICAMP	Emilia Wanda Rutkowski (T)
UNICAMP	Sandro Tonso (S)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante
P.M. de Americana	Kátia Rossi Gotardi Piccin (T)
SABESP	Adilson Octaviano (T)

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
IAC	

P.M. de Santa Gertrudes
P.M. de Indaiatuba
P.M. de Pedreira
SAA/APTA
Secretaria da Saúde
SR Campinas

Convidados	
Entidade	Representante
CEA/SMA	Maria Luísa Bonazzi Palmieri
COEDUCA/Campinas	Alessandra B. Costa Pinto
Coletivo Educador Pyrá Sykauá/PISCA	Cristiano Pastor
Instituto Ambiente em Foco	Sandra Maria Navarro
Jaguatibaia A.P.A.	Ricardo Ernesto Levy
Jaguatibaia A.P.A.	José Carlos Perdigão
P.M. Extrema	Stella Marys Brisolla

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

- 1. Pauta :** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura :** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Maria Fernanda Spina Chiocchetti, coordenadora da CT-EA, que se apresentou, deu boas vindas aos membros e iniciou a apresentação dos presentes. Os presentes se identificaram e apresentaram suas expectativas frente à Câmara. **3. Informes:** Foram feitos esclarecimentos sobre o VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental a ser realizado em Avaré de 01 a 04 de setembro de 2009, com a participação de 10 membros da CT-EA definidos na reunião anterior. A Sra. Elizabeth da Silveira Nunes convidou todos os presentes para uma palestra sobre participação popular em políticas públicas a ser realizada dia 23/09 às 16h no SESC-Piracicaba. O Sr. Cristiano Pastor informou sobre o andamento do projeto de produção de material didático para a bacia do Ribeirão Piracicamirim, financiando pelo FEHIDRO e colocou-se à disposição para receber sugestões sobre o material. **4. Inclusão de novos membros:** A Sra. Maria Luísa Bonazzi Palmieri solicitou sua inclusão como membro titular representante da Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA) e do Sr. André Sanchez Navarro como seu suplente, sendo aprovado pela Câmara. **5. Programa de Educação Ambiental do Loteamento Residencial Três Pontes do Atibaia :** O referido programa foi apresentado pelos representantes da Jaguatibaia APA. Durante a apresentação, foram feitos esclarecimentos sobre o programa e os membros da CT-EA fizeram diversas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

solicitações. Para a elaboração do projeto de EA, o mesmo deverá conter no seu escopo a caracterização da área, constando de informações sobre o tipo do empreendimento (loteamento aberto ou fechado), mapa de localização do empreendimento em relação ao perímetro da APA Souzas e Joaquim Egidio, com os acessos projetados (mapa urbanístico), levantamento dos maciços vegetais da área, planta de arborização futura, planta dos lotes a serem comercializados e dos lotes institucionais. E ainda, delimitação da área de abrangência e população estimada. Também no projeto de EA deverá constar parcerias com os núcleos educadores, espaços públicos educadores e movimentos sociais, em geral, na APA (Casa de Cultura – Sousas; Núcleo Santamaria; Regional 14 – Carlos Gomes; Estação Ambiental). Também deve se estabelecer a articulação de parcerias com o CONGEAPA (Conselho Gestor da APA), os coletivos educadores da região de Campinas (COEDUCA e COESO) e a futura associação de moradores, para gestão permanente das atividades do NEA. Sobre os aspectos metodológicos do projeto, o empreendedor deverá responder às seguintes questões: 1- Como o programa de EA se tornará contínuo e permanente? 2- Como as pessoas serão estimuladas a participarem? 3- Quais são as práticas pedagógicas para que isto se constitua? Como se materializará nas ações? Deverá ser inserido um módulo com conceitos importantes sobre a relação entre os atributos de uma APA e seus moradores, bem como um outro módulo voltado à participação e organização política. Além disso, deve ser explicitado como a participação está inserida em cada módulo. No módulo de resíduos, deve ser inserida a discussão sobre sociedade de consumo e 3Rs (Redução, Reutilização e Reciclagem). Sobre a participação, deve-se responder à seguinte questão: como será a participação da comunidade no NEA de forma contínua e emancipatória? Também deverão ser feitos esclarecimentos sobre o plano estratégico para os 03 anos (LI + 02 anos). Qual é a sustentabilidade efetiva do NEA? Deverá ser apresentado, ainda, modelo de gestão compartilhada do NEA. Qual a metodologia para uma construção coletiva e emancipatória contínua e permanente? Como os coletivos locais do Coeduca na APA – (Coeso e Jequitibás) e o Congeapa serão envolvidos na Gestão do NEA? O empreendedor deverá também explicitar o funcionamento da coletiva seletiva (mensuração de resultados, inclusão de catadores de acordo com a Lei Estadual 12.300/2006, coleta e destinação dos materiais, localização prevista e quantidade de equipamentos para reciclagem). Outras solicitações da CT para o empreendedor foram: elaboração de quadro explicativo das atividades (temas, atividades, público-alvo, fases); elaboração de pegada ecológica da APA para acompanhamento desde o início do empreendimento; substituição do objetivo (item 3.1.2) do projeto pelo presente na apresentação; mudança de exigências em relação aos estagiários da equipe do NEA, de forma a exigir que os mesmos tenham

formação/experiência em educação ambiental, independentemente do curso de graduação; elaboração coletiva dos materiais didáticos do programa de EA. Houve grande discussão sobre formas de continuidade do NEA e surgiram diversas dúvidas. Para esclarecê-las, o empreendedor será convidado, juntamente com a equipe da Jaguatiba A.P.A., a comparecer em uma reunião extraordinária da CT-EA, a ser agendada para essa finalidade. **6. Encerramento:** Os Coordenadores agradeceram a presença de todos e se encerrou a reunião.

Maria Fernanda Spina Chiochetti
Coordenador da CT-EA

Filipe Marcelo Gonçalves Becari
Coordenador Adjunto CT-EA